

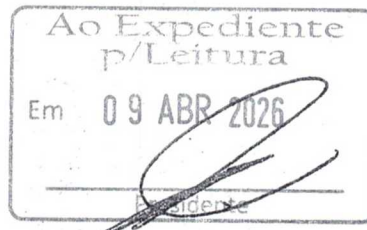


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 15 /2026



**“RECONHECE E DÁ NOME PRÓPRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art.1º - Fica denominada de Praça Emerson de Souza Guilherme a praça pública localizada na Boca da Barra, no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - A praça fica denominada no endereço Avenida São João Marcos nº123, na boca da Barra, Orla da Praia do Saco – Mangaratiba – RJ.

Art.3º - A denominação é uma homenagem a Emerson de Souza Guilherme, em reconhecimento a sua contribuição para a comunidade.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 02 de ABRIL de 2025.


Cecília Cabral

Vereadora- Autora



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar a praça localizada em frente à residência situada na Avenida São João Marcos, nº 123, no município de Mangaratiba, como Praça Emerson de Souza Guilherme, em justa e merecida homenagem póstuma a um cidadão que marcou positivamente a comunidade local.

Emerson de Souza Guilherme, nascido em 17 de setembro de 1985, natural de Mangaratiba, viveu por 39 anos neste município, onde construiu sua história, seus vínculos e seu legado. Filho de Ivan Guilherme e Maria Lúcia Valério de Souza, Emerson sempre foi reconhecido por sua conduta íntegra, caráter exemplar e espírito comunitário.

Morador por muitos anos do bairro Praia do Saco, destacou-se como um homem simples, trabalhador e querido por todos. Sua convivência com amigos, vizinhos e familiares era pautada pelo respeito, pela solidariedade e pela alegria, sendo lembrado como alguém que sempre estendia a mão a quem precisava.

Profissionalmente, exercia com dedicação a função de segurança no Fórum Municipal de Mangaratiba desde 05 de abril de 2021, onde desempenhava suas atividades com responsabilidade e compromisso, sendo respeitado por colegas de trabalho e pela população que frequentava o local.

Pai de Ana Luiza, de 7 anos de idade, Emerson tinha na família seu maior alicerce e motivo de orgulho, sendo um exemplo de cuidado, amor e responsabilidade.

Infelizmente, sua trajetória foi interrompida de forma precoce em 15 de setembro de 2025, em decorrência de um trágico acidente de motocicleta, causando grande comoção em toda a comunidade mangaratibense.

Diante de sua história de vida, marcada pela dignidade, pelo trabalho e pelo carinho com todos ao seu redor, torna-se justa a homenagem de perpetuar seu nome em um espaço público que fez parte de sua vivência, permitindo que sua memória permaneça viva entre familiares, amigos e toda a população.

Assim, a denominação da referida praça como Praça Emerson de Souza Guilherme representa não apenas um reconhecimento, mas também um gesto de respeito e gratidão por tudo o que ele representou para Mangaratiba.